



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.301, DE 17 DE MAIO DE 2011

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 17.05.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 034460/2008 – UFPA, procedentes da FADESP, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens móveis elencados no Termo de Doação n. 023/2008/FADESP à Universidade Federal do Pará pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de maio de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração